



Estado do Piauí  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES  
CNPJ Nº 06.554.984/0001-39  
Avenida 27 de Fevereiro, 691 – Centro – Fone (89)  
3468.1345.  
CEP – 64.310-000 - Aroazes – Piauí  
aroazes.pi@gmail.com



## PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

ASSUNTO: Parecer referente à prestação de contas do mês de JANEIRO de 2026.

BASE LEGAL: Resolução TCE/PI nº 05, de 16 de DEZEMBRO de 2021

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Aroazes

RESPONSÁVEL: Lindomar Leite Araújo

RELATOR: Silvestre Mendes Frazão Neto

Procedida à análise da prestação de contas da Administração, esta Controladoria Geral do Município constatou que:

- 1- As receitas e despesas objeto da presente prestação de contas mensal têm cumprido as exigências legais, quanto ao processamento e procedimento orçamentário;
- 2- Os registros contábeis cumpriram as rotinas do plano de contas do Município, estão numericamente e tecnicamente aceito pelos órgãos fiscalizadores da gestão pública e do exercício profissional contábil;
- 3- O balanço e demonstrações contábeis estão de acordo com as exigências estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado.
- 4- Estando os demais atos administrativos objeto da análise desta prestação de contas regulares somos de parecer que o processo seja encaminhado à secretaria para incorporação dos resultados deste mês, nos termos da legislação em vigor.

É o parecer, smj.

Aroazes/ PI, 27 / Fevereiro / 2026.

Silvestre Mendes Frazão Neto  
Controlador Interno do Município  
CPF: 065.863.293-02  
Portaria GP Nº 17/2025



Estado do Piauí  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES  
CNPJ Nº 06.554.984/0001-39  
Avenida 27 de Fevereiro, 691 – Centro – Fone (89)  
3468.1345.  
CEP – 64.310-000 - Aroazes – Piauí  
arozes.pi@gmail.com



## PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

ASSUNTO: Parecer referente à prestação de contas do mês de JANEIRO de 2026

BASE LEGAL: Resolução TCE/PI nº 05, de 16 de DEZEMBRO de 2021.

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Aroazes

RESPONSÁVEL: Francisca Vitória de Jesus Santos

RELATOR: Silvestre Mendes Frazão Neto

Procedida à análise da prestação de contas do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, esta Controladoria Geral do Município constatou que:

- 1- As receitas e despesas objeto da presente prestação de contas mensal têm cumprido as exigências legais, quanto ao processamento e procedimento orçamentário;
- 2- Os registros contábeis cumpriram as rotinas do plano de contas do Município, estão numericamente e tecnicamente aceito pelos órgãos fiscalizadores da gestão pública e do exercício profissional contábil;
- 3- O balanço e demonstrações contábeis estão de acordo com as exigências estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado.
- 4- Estando os demais atos administrativos objeto da análise desta prestação de contas regulares, somos de parecer que o processo seja encaminhado à secretaria para incorporação dos resultados deste mês, nos termos da legislação em vigor.

É o parecer, smj.

Aroazes/ PI, 27 / Fevereiro / 2026.

Silvestre Mendes Frazão Neto  
Controlador Interno do Município  
CPF: 065.863.293-02  
Portaria GP Nº 17/2025



Estado do Piauí  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES  
CNPJ Nº 06.554.984/0001-39  
Avenida 27 de Fevereiro, 691 – Centro – Fone (89)  
3468.1345.  
CEP – 64.310-000 - Aroazes – Piauí  
aroazes.pi@gmail.com



## PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

ASSUNTO: Parecer referente à prestação de contas do mês de JANEIRO de 2026.

BASE LEGAL: Resolução TCE/PI nº 05, de 16 de DEZEMBRO de 2021.

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Aroazes

RESPONSÁVEL: Thaisa Veloso Bomfim de Moura Bertino

RELATOR: Silvestre Mendes Frazão Neto

Procedida à análise da prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde - FMS, esta Controladoria Geral do Município constatou que:

- 1- As receitas e despesas objeto da presente prestação de contas mensal têm cumprido as exigências legais, quanto ao processamento e procedimento orçamentário;
- 2- Os registros contábeis cumpriram as rotinas do plano de contas do Município, estão numericamente e tecnicamente aceito pelos órgãos fiscalizadores da gestão pública e do exercício profissional contábil;
- 3- O balanço e demonstrações contábeis estão de acordo com as exigências estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado.
- 4- Estando os demais atos administrativos objeto da análise desta prestação de contas regulares, somos de parecer que o processo seja encaminhado à secretaria para incorporação dos resultados deste mês, nos termos da legislação em vigor.

É o parecer, smj.

Aroazes/ PI, 27 / Fevereiro /2026.

Silvestre Mendes Frazão Neto  
Controlador Interno do Município  
CPF: 065.863.293-02  
Portaria GP Nº 17/2025



Estado do Piauí  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES  
CNPJ Nº 06.554.984/0001-39  
Avenida 27 de Fevereiro, 691 – Centro – Fone (89)  
3468.1345.  
CEP – 64.310-000 - Aroazes – Piauí  
aroazes.pi@gmail.com



## PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

ASSUNTO: Parecer referente à prestação de contas do mês de JANEIRO de 2026.

BASE LEGAL: Resolução TCE/PI nº 05, de 16 de DEZEMBRO de 2021.

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Aroazes

RESPONSÁVEL: Márcia Cristina Pinheiro Mendes

RELATOR: Silvestre Mendes Frazão Neto

Procedida à análise da prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, esta Controladoria Geral do Município constatou que:

- 1- As receitas e despesas objeto da presente prestação de contas mensal têm cumprido as exigências legais, quanto ao processamento e procedimento orçamentário;
- 2- Os registros contábeis cumpriram as rotinas do plano de contas do Município, estão numericamente e tecnicamente aceito pelos órgãos fiscalizadores da gestão pública e do exercício profissional contábil;
- 3- O balanço e demonstrações contábeis estão de acordo com as exigências estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado.
- 4- Estando os demais atos administrativos objeto da análise desta prestação de contas regulares, somos de parecer que o processo seja encaminhado à secretaria para incorporação dos resultados deste mês, nos termos da legislação em vigor.

É o parecer, smj.

Aroazes/ PI, 27 / Fevereiro / 2026.

Silvestre Mendes Frazão Neto  
Controlador Interno do Município  
CPF: 065.863.293-02  
Portaria GP Nº 17/2025



Estado do Piauí  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES  
CNPJ Nº 06.554.984/0001-39  
Avenida 27 de Fevereiro, 691 – Centro – Fone (89)  
3468.1345.  
CEP – 64.310-000 - Aroazes – Piauí  
aroazes.pi@gmail.com



## PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

ASSUNTO: Parecer referente à prestação de contas do mês de JANEIRO de 2026.

BASE LEGAL: Resolução TCE/PI nº 05, de 16 de DEZEMBRO de 2021.

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Aroazes

RESPONSÁVEL: THAISA VELOSO BOMFIM MOURA BERTINO

RELATOR: Silvestre Mendes Frazão Neto

Procedida à análise da prestação de contas do Hospital Municipal de Aroazes Piauí, esta Controladoria Geral do Município constatou que:

- 1- As receitas e despesas objeto da presente prestação de contas mensal têm cumprido as exigências legais, quanto ao processamento e procedimento orçamentário;
- 2- Os registros contábeis cumpriram as rotinas do plano de contas do Município, estão numericamente e tecnicamente aceito pelos órgãos fiscalizadores da gestão pública e do exercício profissional contábil;
- 3- O balanço e demonstrações contábeis estão de acordo com as exigências estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado.
- 4- Estando os demais atos administrativos objeto da análise desta prestação de contas regulares, somos de parecer que o processo seja encaminhado à secretaria para incorporação dos resultados deste mês, nos termos da legislação em vigor.

É o parecer, smj.

Aroazes/ PI, 27 / Fevereiro / 2026.

Silvestre Mendes Frazão Neto  
Controlador Interno do Município  
CPF: 065.863.293-02  
Portaria GP Nº 17/2025